

PORTARIA N.º 255, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 118/2016 e 119/2016, em anexo,

RESOLVE;

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para os servidores abaixo relacionadas, visando deslocamento destes até a Cidade de Nova Mutum - MT, no período compreendido entre os dias 02 a 04 de Agosto de 2016, para acompanhar Carta Precatória na Comarca de Nova Mutum – MT, e acompanhar como preposto do Município de Pato Bragado – PR a Carta Precatória na Comarca de Nova Mutum, onde será realizada audiência oitiva de testemunha em processo judicial de indenização movida contra o Município de Pato Bragado – PR, conforme abaixo relacionado;

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Juliano Andrioli	Procurador Jurídico	Assistência Social
John Jeferson Weber Nodari	Secretário Municipal	Finanças

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2016

Arnildo Rieger
Prefeito do Município